

LEI Nº 763, DE 17 DE SETEMBRO DE 1.969

"Dispõe sobre abertura de crédito especial de NC\$ 1.080,00, para ocorrer ao pagamento do débito para com a firma Geo-Ara Perfurações de Poços Ltda."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS :-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Agudos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :-


Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadaria Municipal, um crédito especial de NC\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta cruzeiros novos), destinado a atender despesas com pagamento de saldo de débito para com a firma Geo-Ara Perfurações de Poços Ltda., por serviços de perfuração de um poço semi-artesiano, na Vila Honorina, desta cidade.

§ UNICO - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução de igual valor no elemento SERVIÇOS URBANOS - 4.0.0.0-4.1.0.0 - 4.1.1.0 - 99 - Prosseguimento de Obras, do Orçamento vigente.

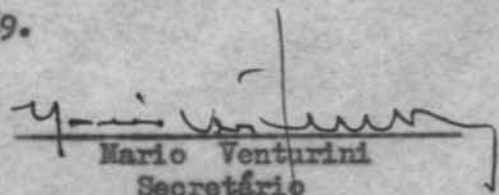
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 17 de setembro de 1969.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Manoel Lopes  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, aos dezessete de setembro de 1969.

  
\_\_\_\_\_  
Mario Venturini  
Secretário